



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0034/23, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 14/04/2023
DOM 474

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 839.465,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15500000 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 839.465,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 05 DE ABRIL DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0034/23, DE 05 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
669	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.0000	748.465,00
SUBTOTAL				748.465,00

05.002.001-12.122.0002.2.018**Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
82	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	41.000,00
84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	50.000,00
SUBTOTAL				91.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**839.465,00****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
103	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1550.0000	699.780,00
SUBTOTAL				699.780,00

05.002.001-12.361.0012.2.027**Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
122	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.0000	48.685,00
SUBTOTAL				48.685,00

05.002.001-12.122.0002.2.018**Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
86	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1573.0000	30.000,00
87	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1573.0000	40.000,00
83	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1573.0000	15.000,00
81	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1573.0000	6.000,00
SUBTOTAL				91.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**839.465,00**